



Processo de Seleção para o Programa CAPES/BRAFITEC

PROJETO 187/15: UFPB–UFCG-GRUPO INSA

EDITAL PROJETO CAPES BRAFITEC 187/15 - UFCG 2017/2018

Pelo presente Edital, tornamos público o Processo de Seleção para o Programa CAPES/BRAFITEC referente ao PROJETO CAPES BRAFITEC 187/15, conforme o que dispõe o acordo de cooperação firmado entre a UFCG e o grupo dos Instituts Nationaux des Sciences Appliquées (INSA). O processo obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. De acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES, serão oferecidas até 03 (três) bolsas para alunos da UFCG pelo Programa CAPES/BRAFITEC no âmbito do PROJETO CAPES BRAFITEC 187/15, **a depender de confirmação por parte do Governo Federal (Capes)**. Caso confirmadas, as bolsas terão valor mensal de 870€ (oitocentos e setenta euros) e duração máxima de 10 meses. O bolsista contará ainda com auxílio instalação, seguro saúde e passagem aérea.
 - I. O início das atividades na França está previsto para Agosto/2017;
 - II. As bolsas se destinam a cursos de Engenharia e afins da UFCG compatíveis com aqueles oferecidos na rede dos INSA (<http://www.groupe-insa.fr/>).

2. Poderão se candidatar à bolsa de graduação sanduíche BRAFITEC os estudantes que apresentarem os seguintes requisitos:
 - I. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
 - II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia no Brasil vinculado a projeto de parceria universitária aprovado pela Coordenação-Geral de Programas de Cooperação Internacional da Capes;
 - III. Apresentar resultado do seu Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009, com pontuação igual ou superior a 600 pontos;
 - IV. Não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior;
 - V. Não ultrapassar o período total para conclusão da graduação, de acordo com o prazo regulamentar do curso;
 - VI. Ter cumprido, no mínimo, 60% dos créditos nas disciplinas da graduação até a data da viagem, bem como concluir o curso no Brasil. No entanto, é desejável ter cumprido entre 70% e 85% destes créditos mencionados anteriormente;

- VII. Ter Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0, e no máximo 1 reprovação em disciplinas;
- VIII. Ter obtido, impreterivelmente até a data final de inscrição (17/03/2017, item 8), no mínimo, nível B1 (70 pontos) em teste de proficiência aplicado pela Aliança Francesa na modalidade CAPES/CNPQ (inscrição até 17/02/2017 e teste em 03/03/2017, conforme informações da Aliança Francesa).
3. O Comitê Coordenador fará a seleção levando em consideração os seguintes critérios:
- I. Histórico escolar (peso 5,0);
 - II. Resultado do teste de proficiência no idioma francês, **exclusivamente aplicado pela Aliança Francesa (com nota mínima B1 – 70 pontos)**, a ser providenciado pelo candidato antes da inscrição (peso 3,0);
 - III. Experiência em estágios no exterior (peso 0,2). Será considerado 1 ponto/semestre, com limite de 2 pontos;
 - IV. Estudante participante de projetos de iniciação científica, tecnológica ou equivalentes (peso 1,3). Será considerado 1 ponto/semestre, com limite de 4 pontos;
 - V. Plano de atividades, conforme modelo disponível no ANEXO I (peso 0,5). Para elaboração do plano de atividades o candidato deverá consultar a página internet do respectivo INSA e departamento de interesse (<http://www.groupe-insa.fr/>).

A pontuação do Histórico Escolar/Curriculum será computada de acordo com os seguintes critérios no quadro abaixo:

| Ítem | Pontuação | Limite |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
| CRE | 0,7 ponto/ponto do CRE | 7,0 pontos |
| Ausência de reprovações | 1,0 ponto | 1,0 ponto |
| Artigo completo publicado em congresso internacional | 0,25 ponto/artigo | 0,5 ponto |
| Artigo completo publicado em congresso nacional | 0,1 ponto/artigo | 0,3 ponto |
| Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado | 0,3 ponto/artigo | 0,6 ponto |
| Participação em projetos na UFCG (exceto iniciação científica e tecnológica) e Monitoria | 0,1 ponto/semestre | 0,4 ponto |
| Estágios extra curriculares em engenharia | 0,1 ponto/semestre | 0,2 ponto |

Observação: Para efeito de pontuação do histórico escolar, o candidato deverá preencher uma tabela com a sua pontuação. Serão considerados apenas documentos oficiais a serem fornecidos pelo candidato. Será utilizado como critério de desempate o maior CRE e a pontuação na avaliação de proficiência no idioma francês, nesta ordem.

4. Para efeito de seleção e classificação, deverá o candidato entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica (UAEM) da

UFCG no período indicado no calendário (item 7), um envelope lacrado contendo a seguinte documentação obrigatória:

- I. Formulário de Inscrição (ANEXO II);
 - II. Fotocópia do Registro Geral e do CPF;
 - III. Declaração da Coordenação do Curso informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso e o percentual já cumprido (no mínimo 60% dos créditos, no máximo 90%, desejável de 70% a 85%);
 - IV. Histórico Escolar expedido exclusivamente pela Pró Reitoria de Ensino da UFCG;
 - V. Resultado do teste de proficiência no idioma francês, **exclusivamente aplicado pela Aliança Francesa (com nota mínima B1 – 70 pontos)**, a ser providenciado pelo candidato antes da inscrição. Serão aceitos testes realizados até, no máximo, 6 meses antes da data final de inscrição;
 - VI. Plano de Atividades Acadêmicas a ser desenvolvido na instituição anfitriã durante o período de intercâmbio (ANEXO I);
 - VII. Curriculum vitae com comprovantes de publicações e outros itens pontuados conforme o quadro do item 3.
5. O processo de seleção dos alunos obedecerá à distribuição básica do número de bolsas a serem confirmadas pela Capes, segundo a classificação por curso e por nota. A classificação levará em conta o seguinte procedimento, a critério da Coordenação do Projeto 187/15:
- I. Os estudantes serão inicialmente classificados por curso;
 - II. As vagas serão preenchidas pelos melhores classificados numa lista geral (sem separação por curso), e de acordo com a disponibilidade máxima de vagas por instituição francesa, sendo preferencialmente: INSA–Centre Val de Loire (1), INSA–Lyon (2), INSA–Rennes (2), INSA–Rouen (1), INSA–Strasbourg (2), INSA–Toulouse (2).
6. A comissão de seleção será formada pelos Professores da UFCG: Carlos José de Araújo (Presidente), Celso Rosendo Bezerra Filho (Membro) e Michel François Fossy (Membro).
7. O formulário de inscrição (ANEXO II) estará disponível para download na página Assessoria Internacional da UFCG (<http://www.sai.ufcg.edu.br/>) e, além de compor o processo de inscrição, deverá ser enviado eletronicamente e digitalizado para o seguinte endereço eletrônico carlos.araujo@ufcg.edu.br, no período de inscrição.
8. Calendário do Processo de Seleção na UFCG:

| Data | Horário | Atividade |
|------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/01/2017 | - | Publicação do Edital |
| 13 a 17/03/2017 | 09 às 17:00h | Inscrições e entrega da documentação na secretaria do PPGEM da UAEM/UFCG (Bloco BR) |
| 21/03/2017 | 09 às 12:00h | Entrevista, conforme agenda prévia |

| | | |
|------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------|
| 22/03/2017 | - | Divulgação do resultado |
| A partir de: 23/03/2017 | - | Envio da documentação dos alunos selecionados na UFCG para França |

9. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção do PROJETO CAPES BRAFITEC 187/15.

Campina Grande, 23 de janeiro de 2017.

Prof. Carlos José de Araújo, UFCG
Coordenador Associado do Projeto BRAFITEC UFPB-UFCG - Grupo INSA